

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0685/2019 - 27.05.2019

Autoriza o recebimento de imóvel em doação, e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma fração do imóvel de propriedade de ALBINO MARIA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, natural de Francisco Beltrão, Paraná, portador da RG nº. 1.582.641-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 431.614.569-04 e de sua esposa SIRLEI JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG nº 5.278.816-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 332.569.939-15, residentes e domiciliados na Rua Aracaju, nº 1.018, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Art. 2º. O imóvel objeto da doação constitui-se de uma fração de terras de parte do lote rural nº 45-G-REM, da Gleba 02-BA, do Núcleo de Barracão da Colônia Missões, situado no Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, passando a fração constituir-se no **LOTE 45-G-3**, da Gleba 02-BA, com área de **0,1256 ha (1.256 m²)**, sem edificações, com limites e confrontações constantes em matrícula própria.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo está matriculado sob nº 36.183, no Cartório de Registro de Imóveis – Primeiro Ofício, Livro nº 2, Registro Geral, da Comarca e Município de Francisco Beltrão.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a inclusão do presente bem imóvel no Patrimônio Público Municipal, mediante a efetivação da sua transferência.

Art. 4º. As despesas decorrentes da transferência do imóvel, de que trata a presente Lei, ficarão a cargo do município de Manfrinópolis serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de maio de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4B288121

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2019. Edição 1765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>